



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1635/2025/ CEXPSEDUC - SEDUC

À Câmara Municipal de Maringá
Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1808/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00184098/2025.85.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, **"se há previsão para o desmembramento da Escola Municipal Toninha Mamprim da Escola Municipal Odette Alcântara Rosa. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos"**, informamos o que segue:

Ausência do laudo da Vigilância Sanitária:

De modo geral, sempre que notificadas por órgãos de fiscalização, as unidades são orientadas a formalizar solicitações de regularização junto à Gerência de Infraestrutura da SEDUC. Assim, será realizado contato com a direção da unidade para verificar a existência de demandas já cadastradas e em acompanhamento, de modo a garantir a tramitação adequada e o atendimento conforme as competências desta gerência.

Pintura da unidade escolar, incluindo auditório:

A solicitação foi cadastrada para análise das condições da estrutura predial e posterior adoção das providências necessárias para execução dos serviços de pintura.

Instalação de forro adequado:

Foi encaminhado pedido de orçamento à empresa terceirizada responsável, para subsidiar a execução do serviço após conclusão das etapas orçamentárias e administrativas pertinentes.

PENDÊNCIAS TÉCNICAS:

Ausência do parecer do Corpo de Bombeiros:

A unidade precisa passar por algumas adequações para que seja feita a solicitação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

Ausência do PTPID – Projeto Técnico de Prevenção contra Incêndio e Desastres:

A unidade possui classificação do Corpo de Bombeiros do Paraná como Risco Leve, tendo em vista a metragem de 1.161m² de área construída. Assim de acordo com a normativa nº 001 do Corpo de Bombeiros do Paraná, deve ser feito apenas um Memorial Simplificado de Prevenção de Incêndio e Desastres - MSPID.

PENDÊNCIAS ESTRUTURAIS VINCULADAS À PREVENÇÃO DE INCÊNDIO:

Instalação do alarme de incêndio:

A instalação do Alarme de Incêndio esta aguardando processo licitatório de manutenção dos sistemas de segurança contra Incêndio e Desastres, que esta em fase orçamentária para licitação.

Instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios):

A instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) esta aguardando processo licitatório de manutenção dos sistemas de segurança contra Incêndio e Desastres, que esta em fase orçamentária para licitação.

Instalação de hidrante:

A unidade possui classificação do Corpo de Bombeiros do Paraná como Risco Leve, tendo em vista que a metragem de 1.161m² de área construída. Assim de acordo com a normativa nº 001 do Corpo de Bombeiros do Paraná, não há a necessidade de instalação de sistema de Hidrantes.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Rodrigo Fontana, Gerente de Infraestrutura**, em 16/12/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cuenca Moya, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 16/12/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário (a) de Educação**, em 16/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7577717** e o código CRC **134C3784**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00184098/2025.85

SEI nº 7577717



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 7214/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1808/2025 (0413721/CMM), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, por meio do qual solicita que informe se há previsão para o desmembramento das Escolas Municipais Toninha Mamprim e Professora Odette Alcântara Rosa; encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício n.º 1635/2025 (SEI nº [7596764](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7596945** e o código CRC **A87092D1**.